

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
<b>DISCIPLINA:</b>	Língua portuguesa e conhecimentos de informática.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

**QUESTÃO 05**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *na questão 05 diz: Em “Os jardineiros (professores) têm recebido nos seus jardins plantinhas bem cuidadas, as quais esses jardineiros continuarão regando e cuidando com carinho e competência...”*, o termo destacado tem função de:

- a) Objeto direto.
- b) Objeto indireto.
- c) Complemento nominal.
- d) Adjunto adverbial.

O termo “*nos seus jardins*” acrescenta ao verbo uma circunstância de lugar, por este motivo é um adjunto adverbial de lugar.



No período acima, o objeto direto na questão seria “*plantinhas bem cuidadas*”.

**Adjunto adverbial.** O adjunto adverbial é um termo acessório da oração, cuja função é modificar um verbo, um adjetivo ou um advérbio, indicando uma circunstância: tempo, lugar, modo, intensidade, ... O adjunto adverbial pode ser representado por um advérbio, por uma locução **adverbial** ou por uma oração subordinada **adverbial**.

Verificar: Adjunto adverbial - Norma Culta: [www.normaculta.com.br/adjunto-adverbial/](http://www.normaculta.com.br/adjunto-adverbial/)

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

**QUESTÃO 08**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *na questão 08 diz: Em “Muitos desses pais não perdem uma partida de futebol do seu time do coração”*, quanto à transitividade o verbo destacado deve ser classificado como:

- a) Verbo de ligação.
- b) Verbo transitivo indireto.
- c) Verbo transitivo direto.
- d) Verbo intransitivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

O verbo **perder** é **transitivo direto**, porque pede como complemento um objeto direto. (o verbo **perder** pede um complemento, no caso “uma partida de futebol”).

Os verbos **transitivos** precisam sempre de complemento para fazer sentido, os quais podem ser seguidos ou não de preposição. **Verbo transitivo direto (VTD)** é aquele cujo complemento, ou seja, o seu objeto, não exige preposição.

**Verbos de ligação** ligam uma característica ao sujeito, indicando um estado. Não indicam uma ação realizada. Fazem parte do predicado nominal, introduzindo o predicativo do sujeito. São também chamados de verbos copulativos ou verbos não nocionais.

**Exemplos de verbos de ligação:**

- ser;
- estar;
- parecer;
- ficar;
- tornar-se;
- continuar;
- andar;
- permanecer;
- ...

**Exemplos de frases com verbos de ligação:**

- Meu irmão é trabalhador.
- Eu estou exausta.
- Seu pai parece nervoso.
- Ele ficou feliz!
- Eu ando cansada.
- Você continua divertidíssima!

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 11**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “B”**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 12**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

**QUESTÃO 13**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

**QUESTÃO 14**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “B”**.

**QUESTÃO 15**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “D”**.

**QUESTÃO 16**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 17**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “B”**.

**QUESTÃO 18**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “D”**.

**QUESTÃO 19**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “B”**.

**QUESTÃO 20**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>Cirurgião dentista</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Conhecimentos específicos.
<b>N° DAS QUESTÕES:</b>	<b>31 e 32.</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 31**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *todo profissional graduado em Odontologia precisa estar apto a exercer suas funções em qualquer ambiente de trabalho, seja ela pública ou privada.*

*E ainda, o conteúdo programático inserido na questão está dentro dos parâmetros normais de qualquer Concurso Público na área odontológica que incluem também procedimentos protéticos e cirúrgicos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 32**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *todo profissional graduado em Odontologia precisa estar apto a exercer suas funções em qualquer ambiente de trabalho, seja ela pública ou privada.*

*E ainda, o conteúdo programático inserido na questão está dentro dos parâmetros normais de qualquer Concurso Público na área odontológica que incluem também procedimentos protéticos e cirúrgicos.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>PROFESSOR PEB I (1º ao 5º ano)</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>12, 22, 31 e 38.</b>

**QUESTÃO 12**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 22**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *segundo o enunciado a alternativa a ser assinalada deveria ser a que o artigo interfere no sentido da frase e que a alternativa C é a incoerente nesse sentido. Verificar: José F.Dornelles – A gramática do concursando.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 31**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “A”**.

**QUESTÃO 38**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS (6º ao 9º ano)</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Conhecimentos específicos.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>18 e 31.</b>

**QUESTÃO 18**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *o enunciado da questão está claro, pois no mesmo está solicitando que assinale à alternativa que não preenche a lacuna, ou seja, das 04 (quatro) alternativas, apenas 01 (uma) não preenche a lacuna, onde o (a) Candidato (a) deveria assinalar qual seria essa exceção.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 31**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 18 – subitem 18.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA (6º ao 9º ano)</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>01, 05, 10, 12, 21, 31 e 40.</b>

**QUESTÃO 01**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *conforme DCN – Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, no artigo 5º, parágrafo 1º, a alternativa “C” está incorreta*.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

**QUESTÃO 05**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *as alternativas “A”, “B” e “D” estão incorretas e não equivocadas, sendo assim a alternativa “C” como correta, tendo em vista que ela não cita os turnos de aula, e sim afirma que o início das aulas é um momento precioso. Verificar: Práticas Pedagógicas em alfabetização: espaço, tempo e corporeidade – L. Piccoli*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 10**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *o termo “espaço escolar” utilizado na alternativa “C” é a própria escola. Essa alternativa não menciona comemorações sociais nos espaços escolares, mas sim sua utilização pela comunidade. Isso subentende-se atividades educativas elaboradas pela comunidade escolar. Essa utilização é legalizada pelos Estados, sendo assim, a alternativa “A” é a incorreta, pois afirma uma ampliação dos espaços formadores com laboratórios não existentes em algumas escolas. Verificar: Dicionário do Professor- Tempos e Espaços Formadores – pág.13 a 20.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

**QUESTÃO 12**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para alterar o gabarito da questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por conceder provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ALTERANDO o gabarito da questão para letra “C”**.

**QUESTÃO 21**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

**QUESTÃO 31**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

**QUESTÃO 40**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA (6º ao 9º ano)</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Conhecimentos pedagógicos e conhecimentos específicos.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>03, 05, 08, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38 e 39.</b>

**QUESTÃO 03**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *em relação à alternativa “A” está incorreta, pois a reestruturação da escola é nos aspectos pedagógicos. Verificar: Educação Inclusiva – construindo significados novos para a diversidade – org.: Tânia Guimarães.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”.**

**QUESTÃO 05**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação lógica, não tendo o que analisar, tendo em vista que o (a) Candidato (a) menciona concordar com a resposta da questão.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 08**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) deve verificar: *Porque avaliar e como avaliar – Ilza Sant’Anna, pois a alternativa “D” está incorreta ao afirmar que... rótulos, agressões, muros, grilhões, prisões que favoreçam o indivíduo de continuar aprendendo... .*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

**QUESTÃO 19**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) deve verificar: *Cunha, pág. 09.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

**QUESTÃO 22**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão:

$$\begin{cases} x + 5y = 5 \\ 3x - 2y = 15 \\ 2x + 7y = 7 \end{cases} \begin{cases} 2x + 10y = 10 \\ 15x - 10y = 75 \\ \text{-----} \\ 17x = 85 \rightarrow x = 5 \\ 5 + 5y = 5 \rightarrow y = 0 \\ A(5,0) \end{cases}$$

$$\sqrt{\frac{14.161}{625} + \left(\frac{-9}{25} - \frac{25}{25}\right)^2} \begin{cases} 2x + 10y = 10 \\ -2x - 7y = -7 \\ \text{-----} \\ 3y = 3 \rightarrow y = 1 \\ x + 5.1 = 5 \rightarrow x = 0 \\ B(0,1) \end{cases} \begin{cases} 21x - 14y = 105 \\ 4x - 14y = 14 \\ \text{-----} \\ 25x = 119 \rightarrow x = \frac{119}{25} \end{cases} \left\{ \frac{238}{25} + 7y = 7 \rightarrow \frac{238}{25} + \frac{175y}{25} = \frac{175}{25} \right.$$

$$\rightarrow 175y = -238 + 175 \rightarrow y = \frac{-63}{175} = \frac{-9}{25} \rightarrow C\left(\frac{119}{25}, \frac{-9}{25}\right)$$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

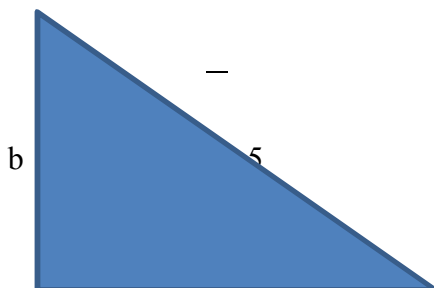
**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

$$D = \sqrt{(x_2 - x_1)^2 + (y_2 - y_1)^2} ; \quad AB = \sqrt{(0 - 5)^2 + (1 - 0)^2} = \sqrt{26} = 5,1 ; \quad AC = \sqrt{\left(\frac{119}{25} - 5\right)^2 + \left(\frac{-9}{25} - 1\right)^2} = \sqrt{\left(\frac{119}{25} - \frac{125}{25}\right)^2 + \frac{81}{625}} = \sqrt{\frac{36}{625} + \frac{81}{625}} = \sqrt{\frac{117}{625}} = \frac{3\sqrt{13}}{25} = 0,43 ; \quad BC = \sqrt{\left(\frac{119}{25} - 0\right)^2 + \left(\frac{-9}{25} - 1\right)^2} = \sqrt{\frac{14.161}{625} + \left(\frac{-9}{25} - \frac{25}{25}\right)^2} = \sqrt{\frac{14.161}{625} + \left(\frac{-34}{25}\right)^2} = \sqrt{\frac{14.161}{625} + \frac{1.156}{625}} = \sqrt{\frac{15.317}{625}} = \frac{123,76}{25} = 4,95, \quad (AB)^2 = (AC)^2 + (BC)^2 \rightarrow (5,1)^2 = (0,473)^2 + (4,95)^2 \rightarrow 26 = 0,185 + 24,5 \rightarrow 26 > 24,685; \quad AB > AC + BC, \text{ logo o triângulo ABC é obtusângulo.}$$

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 23**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão:



$$b + c + 13,5 = 32,4 \rightarrow b + c = 18,9 \rightarrow c = 18,9 - b; \quad b^2 + c^2 = a^2; \quad b^2 + c^2 = 182,25; \quad b^2 + (18,9 - b)^2 = 182,25; \quad b^2 + b^2 - 37,8b + 357,21 - 182,25 = 0; \quad 2b^2 - 37,8b + 174,96 = 0; \quad b^2 - 18,9b + 87,48 = 0; \quad b = \frac{-(-18,9) \pm \sqrt{9 - 18,9^2 - 4 \cdot 187,4}}{2 \cdot 1}; \quad b = \frac{18,9 \pm \sqrt{7,29}}{2 \cdot 1}; \quad b' = \frac{18,9 - 2,7}{2} = 8,1; \quad b'' = \frac{18,9 + 2,7}{2} = 10,8. \quad \text{Para } b = 8,1 \rightarrow c = 10,8; \quad \text{Para } b = 10,8 \rightarrow c = 8,1; \quad a \cdot h = b \cdot c \rightarrow 13,5 \cdot h = 8,1 \cdot 10,8 \rightarrow 13,5h = 87,48 \rightarrow h = 6,48 \text{ cm}$$

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

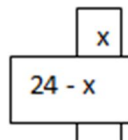
**QUESTÃO 25**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

56, 126, 84	2
28,63,42	2
14, 63, 21	2
7, 63, 21	3
7, 21, 7	3
7, 7, 7	7
1,1, 1	M.M.C =504



$N = 504K + 13$  ; PARA  $K = 1$ , TEMOS QUE  $N = 504.1 + 13 = 517$ .  $517 \div 11 = 47$ ; logo 517 é múltiplo de 11.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

**QUESTÃO 27**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

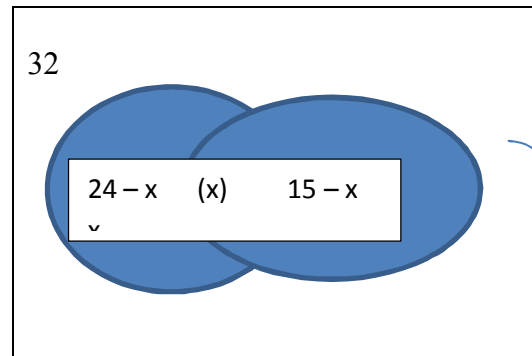
**QUESTÃO 28**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão:*

$n(A) = 24, n(B) = 15, n(O) = 32, n(A \cap B) = x, \text{ total} = 60$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**



$$24 - x + x + 15 - x + 32 = 60; x = 11; 24 - 11 = 13; P = \frac{13}{60} = 21,67\%.$$

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

**QUESTÃO 29**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão: Consultoria & Projetos Ltda.

Se o lucro incide sobre a venda, então o preço de venda corresponde a 100%; Então PV --- 00%; PC -----  
 --- 60%; 60 ----- 100%  $x = \frac{40 \cdot 100}{60} = 66,67\%$   
 40 ----- x

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 30**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão:

$$V = V_0 \cdot (0,81)^t; \frac{V_0}{3} = V_0 \cdot \left(\frac{81}{100}\right)^t; \frac{1}{3} = \left(\frac{81}{100}\right)^t; \log(3^{-1}) = \log\left(\left(\frac{81}{100}\right)^t\right); -1 \cdot \log 3 = t \cdot (\log 3^4 - \log 100); -1 \cdot 0,48 = t; (4 \cdot \log 3 - 2); -0,48 = t \cdot (4 \cdot 0,48 - 2); 0,08t = 0,48; 8t = 48; t = 6 \text{ horas.}$$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

**QUESTÃO 31**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão:

- a) (F)  $\sqrt{12} \cdot \sqrt{3} = \sqrt{36} = 6$ ; é racional
- b) (V)
- c) (F)  $\frac{k}{0}$  é uma impossibilidade para k não nulo.
- d) (F)  $\frac{0}{0} = k$  é uma indeterminação.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

**QUESTÃO 32**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão:

$(3, 7, 11, 15, \dots, m)$ ;  $a_n = m$ ;  $n = h$ ;  $a_1 = 3$ ;  $r = 4$ ;  $a_n = a_1 + (n - 1) \cdot r$ ;  $m = 3 + (h - 1) \cdot 4$ ;  $m = 3 + 4h - 4$ ;  $m + 1 = 4h$ .

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “A”**.

**QUESTÃO 33**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 38**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que o (a) Candidato (a) verifique abaixo a resolução da questão:

$$J_1 = \frac{7C}{9} \cdot \frac{6}{100} \cdot 10 = \frac{7C}{15}; J_2 = \frac{2C}{9} \cdot \frac{9}{100} \cdot 10 = \frac{C}{5}; J = \frac{7C}{15} + \frac{3C}{15} = \frac{10C}{15} = \frac{2C}{3}; C + J = 1.200; C + \frac{2C}{3} = 1.200; \frac{3C+2C}{3} = \frac{3.600}{3}; 5C = 3.600; C = R\$720,00$$

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “D”**.

**QUESTÃO 39**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *em razão de um erro material no enunciado na formatação da unidade de medida M<sup>2</sup>, não impossibilitou o (a) Candidato (a) de encontrar o resultado e assinalar a alternativa correta, tendo em vista que a matemática é exata.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “B”**.

<b>RECORRENTE:</b>	CANDIDATOS (AS)
<b>RECORRIDA:</b>	Empresa Organizadora e Realizadora do Concurso Público
<b>CARGO PÚBLICO:</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>DISCIPLINA:</b>	Conhecimentos específicos.
<b>Nº DAS QUESTÕES:</b>	<b>25, 33 e 38.</b>

**QUESTÃO 25**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAIMA - MG  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2018**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS  
OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**QUESTÃO 33**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Processo Seletivo, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, que não encontrou razões para anular a questão, pois a Banca esclarece que *não houve argumentação no recurso, conforme item 18 – subitem 18.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2018.*

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Processo Seletivo, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **INDEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **MANTENDO o gabarito na letra “C”**.

**QUESTÃO 38**

**DECISÃO DA RECORRIDA:** A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, encontrou razões para anular a questão.

Diante do acima exposto, essa Comissão Realizadora do Concurso Público, ora Recorrida, decide por negar provimento aos (as) Recorrentes, **DEFERINDO** o presente recurso e por consequência, **ANULANDO a questão.**

Teófilo Otoni, 24 de Maio de 2019.

MSM Consultoria & Projetos Ltda.

 **Consultoria &  
Projetos Ltda.**

Organizadora e Realizadora do Concurso Público